



LEI Nº 400/2006

De 08 de Agosto de 2006.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua: **MARIA NATÁLIA DE OLIVEIRA**, a área que compreende o Lote de terreno nº 12 da Quadra L-3 do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, no Distrito de Jacumã, neste Município;

Art. 2º- Caberá a prefeitura Municipal de Conde- PB, através do Núcleo Administrativo de Jacumã, fazer a identificação da Rua que trata o artigo anterior, objeto deste projeto de lei;

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A assinatura é feita em cursive, com uma base horizontal e traços curvados.

Aluísio Vinagre Régis
Prefeito